



**EMENDA Nº (ADITIVA) 149**

**AO PROJETO DE LEI Nº 454/2015 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. "**

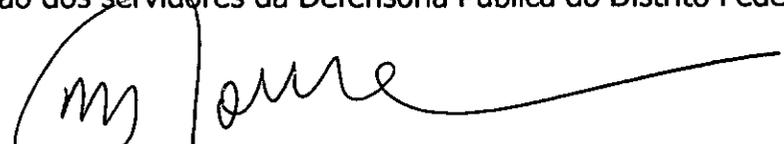
**Adite-se ao Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, inciso I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES, item 2. PODER EXECUTIVO, o seguinte subitem 2.18, mantendo-se os demais inalterados:**

| CARGO            | PROVIMENTO                                 |                               |  | VALOR DAS DEPENDAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO |                   |                   |
|------------------|--|-------------------------------|--|--|-------------------|-------------------|
|                  | CARGOS EFETIVOS                            | QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS | CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES COMISSIONADAS | 2016   | 2017              | 2018              |
| 2.18 - Concursos | ANALISTA DE APOIO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA | 200                           | 0  | R\$ 19.519.512,00  | R\$ 19.714.707,12 | R\$ 19.911.854,19 |

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo incluir a nomeação dos servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **Wasny de Roure**

PT

Rubrica  
 Nº 1507  
 2015  
 Contas da Economia, Orçamento e Finanças  
 Fls. 111